



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e em atendimento ao item 39, ANEXO II, da **RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que a Prefeitura Municipal de Orobó, **no exercício 2024**, não estabeleceu contratos de concessões e/ou Parcerias Público Privadas (PPPs).

Orobó, 12 de março de 2025.



Severino Luiz Pereira De Abreu
Prefeito